

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.837/2021

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 19053/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>SANDY RODRIGUES BARBOSA</u> do cargo de <u>COODENADOR DE SEÇÃO</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

sua publicação.

Prefeito em Exercício